



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**



**LEI Nº 5.389 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**DENOMINA DE “ANDREZINA DE SOUZA  
FERREIRA” A PRIMEIRA QUADRA DE  
FUTEVÔLEI DO CENTRO DE ESPORTES  
GASPAR FRANCISCO FÉLIX.**

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** A primeira quadra de futevôlei do Centro de Esportes Gaspar Francisco Félix, localizado na avenida José Amando de Queiroz, entre os Bairros São Vicente, Dona Diva e Morada Nova no município de Patrocínio-MG, passa a denominar-se “Andrezina de Souza Ferreira”.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 23 de dezembro de 2021.

**Deiró Moreira Marra  
Prefeito Municipal**

Autor: Vereador Leandro Caixeta